



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 41/2022

Data: 01 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Francisco Fabiano Aguilera da Silva**, matrícula n° 2216, ocupante do cargo de Advogado, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal e pelo SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, tendo como **suplente** o servidor **Wesley Balieiro Zacarias**, matrícula n° 1040, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º. O servidor ora designado desempenhará suas funções concomitantemente com as atribuições de seu cargo, emprego ou função.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em
01 de novembro de 2022.

VALDIR SAUTHIER
Presidente